



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

ANÚNCIO

Arrendamento de 10 habitações para subarrendamento social

A IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM), pessoa coletiva de direito público criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 27 de agosto, pretende arrendar **10 fogos destinados a habitação**, pelo prazo de três anos, localizados preferencialmente no concelho do Funchal e nas freguesias limítrofes dos concelhos de Câmara de Lobos e Santa Cruz para subarrendamento social, conforme Resolução do Conselho de Governo n.º 241/2021 publicada no Jornal Oficial Série I de 09 de abril.

Os contratos de arrendamento serão celebrados ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 28/98/M, de 29 de dezembro e na Portaria n.º 12/99/M, de 27 de janeiro, encontrando-se especialmente garantidos:

- a) o pagamento da respetiva renda;
- b) o acompanhamento das famílias a alojar nos fogos;
- c) a possibilidade de denúncia do contrato pelo senhorio em caso de necessidade do fogo; e
- d) a devolução dos fogos no estado de conservação que se encontravam à data da outorga dos contratos, uma vez findo o arrendamento.

1 – Características dos fogos a arrendar:

- a) Terem tipologia T1, T2 ou T3;
- b) Estarem licenciados para o fim habitacional e em condições de ocupação imediata;
- c) Localizarem-se em qualquer das freguesias do concelho do Funchal e nas limítrofes dos concelhos de Câmara de Lobos e Santa Cruz;
- d) Disporem de condições de habitabilidade e acessibilidades;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

2 – Valor máximo da renda.

Não serão admitidas as propostas de valor de renda que excedam os seguintes valores mensais por fogo e tipologia:

T1 ----- € 500,00;

T2 ----- € 600,00;

T3 ----- € 700,00;

3 – Apresentação de Candidaturas:

3.1 - As Candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento da Proposta de arrendamento, disponível para download no site da IHM em www.ihm.pt no Programa de Arrendamento, acompanhadas da documentação anexa;

3.2 - O prazo para apresentação de Candidaturas decorrerá até estar esgotado o limite máximo dos arrendamentos admitidos;

3.3 - Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido pelos interessados na sede da IHM à rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, 9064-506 FUNCHAL e na Loja do Cidadão, Balcão 7, Avenida Arriaga n.42-A, 9000-064 FUNCHAL, durante o normal horário de expediente, pelo telefone 291207220 ou pelo email senhorios@ihm.pt.

4 – Critérios preferenciais:

A seleção das propostas de arrendamento será feita preferencialmente pelas necessidades de tipologia ao realojamento das famílias, pelo valor de renda mais baixo numa mesma tipologia de fogo, estarem disponíveis para a ocupação imediata e localizados no concelho do Funchal.

IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, aos 13 de abril de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM
Bruno Camacho Pereira